



INDICAÇÃO N.º 83/77.

21/9

A P R O V A D O	
<i>Única</i>	discussão
Em 19/04/77.	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, tomar as providencias que preciso for, para atender as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e/ solicitar providencias, que satisfatoriamente venham / atender os reclamos do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie dentro do mais rápido possível, a construção do calçamento da Praça Santo / Antonio, em pedras Portuguesa, no Largo Santo Antonio, nesta cidade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1.977.

Eronides da Silva Santos

ERONIDES SILVA SANTOS
AUTOR